



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Proad TRT nº 16.090/2018
Pregão Eletrônico nº 30/2018 – Hospital das Forças Armadas (HFA)
Contrato nº 49/2018**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Bairro Centro, em Poá-SP, CEP 08.550-210, telefone (11) 3179-6714, e-mail governo@brasoftware.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela ARIANE ANDRADE DOS SANTOS, portadora do RG nº 29.598.134-9 e CPF nº 270.418.898-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.016520/2017-96 – Hospital das Forças Armadas (HFA) e Proad nº 16.090/2018 – TRT 24ª Região e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2018-HFA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de licenças de uso perpétuo ou subscrição dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement – MPSA, objetivando atender as necessidades do TRT 24ª Região, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12. Especificação do objeto da contratação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Proad TRT nº 16.090/2018

Pregão Eletrônico nº 30/2018 – Hospital das Forças Armadas (HFA)

Contrato nº 49/2018

	Descrição	Qtde.	Valor da lista ERP	Percentual de Desconto (%)	Valor Unitário com Desconto	Valor Total com Desconto
AAA-03786	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE	1000	R\$ 152,00	16,15%	R\$ 127,452	R\$ 127.452,00
AAA-28634	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE LICENSE	16	R\$ 444,00	16,15%	R\$ 372,294	R\$ 5.956,70
AAA-30379	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE LICENSE	32	R\$ 2.361,00	16,15%	R\$ 1.979,6985	R\$ 63.350,35
Valor Global					R\$ 196.759,05	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto no Edital, com início na data de 29/11/2018 e encerramento em 28/11/2021, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 196.759,05 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 080026/00001

Fonte: 0181151250

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0054

Elemento de Despesa: 4.4.90.40



**Proad TRT nº 16.090/2018
Pregão Eletrônico nº 30/2018 – Hospital das Forças Armadas (HFA)
Contrato nº 49/2018**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pelo CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo “III” do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo “III” do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo “III” do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo “III” do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

10.4.3. indenizações e multas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Proad TRT nº 16.090/2018
Pregão Eletrônico nº 30/2018 – Hospital das Forças Armadas (HFA)
Contrato nº 49/2018**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Proad TRT nº 16.090/2018

Pregão Eletrônico nº 30/2018 – Hospital das Forças Armadas (HFA)

Contrato nº 49/2018

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

57.142.978/0001-05

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2018.

Rua Marina La Regina, 227

3º andar - Sala 11 à 15

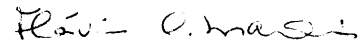
Centro - Cep: 08550-210


Póá - SP


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


ARIANE ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Flávia Maria de Oliveira
Advogada
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região


Bonifácio T. Filho Junior
Analista Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD nº 7860/2018. OBJETO: Serviços de publicação no Diário Oficial da União no exercício de 2019. EMPRESA: Imprensa Nacional. VALOR: R\$ 27.158,88 (vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21 Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 27/11/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD nº 7862/2018. OBJETO: Pagamento de despesa com o fornecimento de água para a Vara do Trabalho de Ceará-Mirim/RN, no exercício de 2019. EMPRESA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. VALOR: R\$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21 Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 27/11/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD nº 7854/2018. Objeto: Pagamento de despesas com serviços de telefonia fixa prestados aos órgãos da Justiça do Trabalho no interior do Estado (Assu, Caicó, Ceará-Mirim, Currais Novos, Goianinha, Macau e Pau dos Ferros), durante o exercício de 2019. Empresa: Telemar Norte Leste S/A. Valor: R\$ 25.411,32 (vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 27/11/2018. Ratificação: Exmª Sra. Desembargadora Presidente do TRT-21 Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 28/11/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT/CAD nº 005/2016, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio Grande do Norte-SINDUSCON e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte-CREA. OBJETO: Adesão da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho-ANEST e Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do RN-AEST/RN. ASSINATURA: 17/10/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo TRT-21ª Região, Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Diretor, pela Escola Judicial, Juízes Simone Medeiros Jalil e Alexandre Érico Alves da Silva, Gestores do Programa Trabalho Seguro, Arnaldo Gaspar Júnior, Presidente, pelo SINDUSCON, Ana Adalgisa Dias Paulino, Presidente, pelo CREA, e Benvenuto Gonçalves Júnior, Presidente, pela ANEST e AEST/RN.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Proad 6142/18. ARP-PE 40/2018-A. Objeto: Registrar preços de materiais de expediente. Fornecedor: Waleria dos S Cordeiro Eireli. CNPJ: 30.985.777/0001-13. Valor Global R\$ 82.597,50. Assinatura: 08/11/2018. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Waleria dos Santos Cordeiro/Fornecedor.

Proad 4888/18. ARP-PE 41/18-C. Objeto: Registrar preços de materiais de limpeza e conservação. Fornecedor: waleria dos s cordeiro eireli. CNPJ 30.985.777/0001-13. Valor Global R\$: 24.601,60. Assinatura: 12/11/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Waleria dos Santos Cordeiro/Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2018**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 36/2018 (Processo nº 3543/20 18 - contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de odontologia, na área de saúde bucal, com fornecimento de mão de obra especializada (auxiliar de saúde bucal), para atuar no consultório odontológico deste Tribunal em Campo Grande - MS), sagrou-se vencedora a empresa CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 07.742.333/0001-35, do item 01 no valor mensal de R\$ 3.080,74 e do item 02 no valor único de R\$ 3.284,07. O valor global do contrato para 30 (trinta) meses é da ordem de R\$ 95.706,27. Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/11/2018) 080026-00001-2018NE000039

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2018**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico SRP nº 37/2018 (Processo nº 15.275 /2018 - registro de preços para futura aquisição de servidores de rede), sagrou-se vencedora a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.677.870/0004-42, do item 01 (único), no valor unitário de R\$ 32.990,00. O valor globestimado da operação é da ordem de R\$ 758.770, 00. Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2018. Carlos Alberto Barlera Coutinho Pregoeiro

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/11/2018) 080026-00001-2018NE000039

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 80026**

Nº Processo: 5930/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas de 510 ml, e para a aquisição de garrações de 20 litros (somente o vasilhame) para este Tribunal e suas unidades jurisdicionadas, no Estado de Mato Grosso do Sul, no decorrer do exercício de 2019.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 29/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00045-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/11/2018) 80026-00001-2018NE000039

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Proad TRT nº 16.090/2018. Contrato nº 49/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: BRASOFTWARE, CNPJ 57.142.978/0001-05. Objeto: Aquisição de uso perpétuo ou subscrição dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement - MPSA. Vigência: 36 meses, com início na data de 29/11/2018 e encerramento em 28/11/2021. Valor global R\$ 196.759,05. Pregão Eletrônico nº 30/2018 do Hospital das Forças Armadas. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 4.4.90.40. 2018NE000964. Data da assinatura: 29.11.2018. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Ariane Andrade dos Santos/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 19/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Oi S.A - Em recuperação judicial. OBJETO: prestação de serviços de telefonia fixa na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC. VALOR DO CONTRATO: R\$18.562,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000844-08.2018.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretária Administrativa, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, ambos pela Contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento N. 009/2018 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre e a CLÍNICA RIO BRANCO-EIRELI-ME. OBJETIVO: prestação dos serviços oftalmológicos previstos na Cláusula Primeira do referido Termo de Credenciamento. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2018. DATA DE VIGÊNCIA: a partir 12/11/2018, pelo tempo que for conveniente às partes. ASSINAM O INSTRUMENTO: Dr. HERLEY DA LUZ BRASIL, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre - Pro Social, e JAQUELINE DURÇO PAÇO, Responsável Técnico e Administradora da CLÍNICA RIO BRANCO-EIRELI-ME.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 7235125/18. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: A E P COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (Sr. ADAILTON PEREIRA CARMO), CNPJ/MF 08.848.363/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Chaveiro para Seção Judiciária da Bahia. Valor: R\$ 8.000,00/ano. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.30. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 12.846/13, 12.349/10 e Instrução Normativa 02/2010 do MPOG, PAe 0011808-51.2018.4.01.8004. Ass. em 28/11/18.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7234108-18. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA. (Sr. Yongjian Chen), CNPJ/MF 19.892.624/0001-99. OBJETO: Aquisição de equipamento de Raião-X. PREÇO: R\$ 97.880,00. VIGÊNCIA: 37 dias. Dotação Orçamentária: PT 02061056942570001; ND 44.90.52; 2018NE800183, de 23/11/18. Base Legal: Leis 8.666/93, 12.846/13, 12.349/10 e IN 02/10-MPOG; PA SEI 0002740-77.2018.4.01.8004-JFBA. Ass.: 28/11/18.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 037/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CEDILA- CENTRO DE DIAG. CLINICO E LAB. DO SÃO FRANCISCO. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0014612-89.2018.4.01.8004- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 27/11/2018. Assina Dr. Dirley da Cunha Junior, Diretor do Foro e, pela empresa, Carmen Sílvia Dalla Vecchia, Administradora.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 038/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e BIOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0014957-55.2018.4.01.8004- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 27/11/2018. Assina Dr. Dirley da Cunha Junior, Diretor do Foro e, pela empresa, Tamiris Belmont Roque, Administradora.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 039/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e QUALI VITTA - CLINICA DE REAB. E MED. ESPEC. LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0015167-09.2018.4.01.8004- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 27/11/2018. Assina Dr. Dirley da Cunha Junior, Diretor do Foro e, pela empresa, Brigida Ramos de Oliveira, Administradora.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato 7049935. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADO: REINALDO ALVES PRADO, CNPJ 19.798.853/0001-49. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 7049935, Prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Subseção Judiciária de Barreiras, sem ônus para os contratantes. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; PA 0011741-86.2018.4.01.8004; ASS: em 27/11/2018, por: DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR pela contratante, e o Sr. Reinaldo Alves Prado, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 49/16. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR). CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, CNPJ 15.139.629/0001-94 (Srs. Cynira Alana L. de A. Malveira e Alexandre Martins Vita). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 meses (06/10/2018 a 05/10/2020). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PAe SEI nº 0015700-02.2017.4.01.8004-JFBA. Ass. em 02/10/18.

